Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais									
26.782.3300.1280	Р	4	271	4490	0011	6.685.000,76	4490	0001	6.685.000,76
	Р	4	271	4490	0006	1.788.970,59	4490	0001	1.788.970,59
				İ					
	Р	4	160	4490	0011	110.727,05	4490	0001	110.727,05
TOTAL (R\$)			20.436.053,97			20.436.053,97			

Protocolo 86890

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA AMAZÔNIDAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 001/2022, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/05/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

01.01.025101.002040/2022-55-SEINFRA. Manaus, 02 de maio de 2022.

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 86908

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa E.M.T CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 029/2021 - SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03/05/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002094/2022-10 -SEINFRA. Manaus, 02 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 87028

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METRO-POLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 001/2022-CSC, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2022, que tem por objeto a contratação, pelo menor preço unitário, de pessoa jurídica especializada para a execução de obra e serviço de engenharia para recuperação do Sambódromo - Centro de Convenções Gilberto Mestrinho, em Manaus/AM; CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, contida no Ofício nº 272/GS/SEC, no sentido de que vem adequando rigorosamente seus eventos a todos os protocolos de prevenção à disseminação do COVID-19, sobretudo pelo aparecimento da nova variante Ômicron, tendo assumido novo formato de realização dos eventos, em "lives", transmitidos pelos veículos de comunicação, atinente ao Carnaval/2022, e, ainda, a impossibilidade de proceder à descentralização de crédito, por meio de destaque orçamentário, para atender à referida despesa; CONSIDERANDO a decisão pela revogação do aludido certame, exarada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, em 18 de abril de 2022, com fundamento nas razões delineadas no Parecer nº 223/2022/AJUR/SEINFRA; e CONSIDERANDO haver sido oportunizada a ampla defesa e o contraditório à empresa vencedora da licitação, conforme Ofício nº 1555/2022/GS/SEINFRA, em cumprimento ao disposto no §3º, art. 49 da Lei nº 8.666/1993, e, ainda, o que mais consta no Processo n° 01.01.025101.006934/2021-33-SEINFRA,

RESOLVE:

Revogar, por razões de interesse público, a Tomada de Preços nº 001/2022-CSC, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INSFRAESTRUTURA E REGIÃO METRO-POLITANA DE MANAUS, em Manaus, 02 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 87027

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SECT. Data da Assinatura: 28/04/2022 Partes: Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e Amazonas Copiadoras Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 006/2018 por mais 6 (seis) meses. Valor Global: R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais). Valor Mensal: R\$ 7.165,00 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 19101, Programa de Trabalho 21.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso 01210000, Natureza de Despesa 33904011, tendo sido emitida, em 26/04/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000145, no valor de R\$ 7.165,00 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais). Vigência: 31/05/2022 a 30/11/2022. FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 28 de abril de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 87025

PORTARIA Nº 34/2022 - GS/SECT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 122, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios; **CONSIDERANDO** a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo, define órgãos e entidades que o integra, o seu quadro de cargos e provimentos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 45.520, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito da SECT;

RESOLVE:

- I DESIGNAR os servidores constantes no Anexo Único dessa Portaria, para integrarem o Grupo de Trabalho, instituído junto à Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, atribuindo-lhes de acordo com a especificações a Gratificação prevista no incido X do artigo 90 da Lei Nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no valor constante no Anexo Único da Lei Nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 e no artigo 3º, parágrafo único, da Lei Nº 3.280, de 22 de julho de 2008, correspondente ao nível 15, para os membros previstos no inciso I e II, ao nível 14, para os membros previstos no inciso IV do artigo. 2º do Decreto Nº 45.143;
- II DETERMINAR o Departamento de Gestão e Finanças, através da Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Orçamento e Finanças que proceda de forma a atender o item I desta;
- III O período de duração do Grupo de trabalho é de 10 (dez) meses, a contar de $1^{\rm o}$ de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS -SECT, em Manaus, 29 de abril de 2022. ANEXO ÚNICO PORTARIA № 034/2022-GS/SECT

QTD	<u>MATRÍCULA</u>		NOME_		
01	245.913-2D	Coordenador	Hanna Beatrice Machado Lima		
02	231.731-1F	Membro Operacional Tipo I	Pablo Roney Lopes Rodrigues		
03	191.275-5H		Maise Saldanha Garcia		
04	257.179-0A	Membro operacional Tipo II	Déborah de Lima Paes		
05	050.205-7E		Maria do Socorro Gomes Dias		
06	249.408-6A		Caroline Vasconcelos da Cunha		
07	233.060-1C	Membro Operacional Tipo III	Daiane Moreira Cardozo		
08	194.275-1B		Cleicimar Silva Rebouças		
09	249.755-7A		Marco Simon da Silva Benedito		

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 87037